



IBRI e Morrow Sodali debatem as Assembleias Anuais de acionistas

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) e a consultoria Morrow Sodali promoveram, em 25 de março de 2022, a videoconferência *“How to prepare for the 2022 Brazil AGM season: corporate governance trends for boards and investors”* para debater como as companhias devem se preparar para a temporada de Assembleias Gerais Ordinárias de 2022 e as tendências de Governança Corporativa para Conselhos e investidores. O evento foi transmitido pelo canal do IBRI no YouTube.

por **JENNIFER ALMEIDA**

“Este é um tema essencial para o profissional de Relações com Investidores”, destacou Rodrigo Maia, Diretor-Presidente do IBRI, no início do evento. Antes de apresentar os participantes, Maia ressaltou ter “certeza de que este time vai nos ajudar a esclarecer as dúvidas sobre as Assembleias”. Dentre os palestrantes que marcaram presença: Agnes Blanco Querido, Senior Director da Morrow Sodali; Fábio Henrique de Sousa Coelho, presidente da Amec (Associação de Investidores no Mercado de Capitais) e Paula Magalhães, sócia do escritório Lobo de Rizzo Advogados.

Agnes Blanco Querido falou sobre as tendências de realização de Assembleias, a visão do investidor e as mudanças regulatórias. De acordo com ela, as companhias tradicionalmente tratavam a Assembleia Geral como um exercício para cumprir dispositivos legais. “O que se observa é que cada vez mais a Assembleia Geral passa a ser um momento importante de comunicação da companhia com o mercado, principalmente com os acionistas”, declarou.

A introdução do BVD (Boletim de Voto a Distância) e plataformas digitais têm ajudado os investidores, principalmente os internacionais, a participarem mais das Assembleias, afirma Agnes Blanco Querido. Segundo ela, os tópicos que geram mais preocupações são: eleições de Conselho, indicações de minoritários, remuneração e sustentabilidade.

Paula Magalhães abordou as alterações do *framework* regulatório, assim como a preparação para a Assembleia. Dentre as mudanças regulatórias, Paula Magalhães citou: alteração do artigo 289 da Lei das S.A. (nº 6.404), o Parecer de Orientação nº 39 da CVM sobre as Demonstrações Financeiras Resumidas. Além disso, ela destacou a redução nas despesas para as companhias com a entrada em vigor em janeiro de 2022



RODRIGO MAIA, PAULA MAGALHÃES, FÁBIO COELHO e AGNES BLANCO QUERIDO

da Lei 13.818/2019 de divulgação das demonstrações financeiras anuais sem a obrigatoriedade e o custo de realizar a publicação no Diário Oficial. Houve a permissão das companhias abertas publicarem atos societários de forma resumida em um jornal de grande circulação e de forma completa somente no meio digital.

Para Paula Magalhães, apesar das alterações citadas acima, o trabalho em si para a preparação das Assembleias Gerais “continua robusto”. “Temos cada vez mais Comitês nas companhias e é preciso agilizar as matérias”, observou. Fábio Coelho destacou a aprendizagem com as discussões sobre o tema com os investidores na AMEC. Ele ressaltou a importância da aproximação da companhia com os investidores. “O papel dos profissionais de Relações com Investidores é fundamental para conectar os representantes das empresas com os acionistas”, enfatizou.

O evento teve o apoio da Ten Meetings.

Para acompanhar o debate na íntegra, acesse o link: www.youtube.com/watch?v=S26qjNbdLuc